



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

GERAL

de São Paulo

matricula  
-40.470-

ficha  
-1-

São Paulo, 03 de Maio de 1983

**IMÓVEL:-** BOX 13, do subsolo do Edifício Adolpho Droghetti, - a Avenida Senador Queiroz, 279, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia, com a área útil de 14,4375 m2., -- uma área comum na garagem de 7,60491 m2., uma área comum do Edifício de 5,430867 m2., num total de -- 27,473158 m2., correspondendo-lhe uma quota parte - ideal no terreno, de 3,459282 m2., ou seja, 3,27% da garagem e 0,473% do Edifício.

**CONTRIBUINTE:-** 001.030.0159-1

**PROPRIETÁRIA:-** VASCO AMARAL PINTO REPRESENTAÇÕES DE TECIDOS LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Senador Queiroz, 279, 5º andar, CGC. 62.008.081 0001-23.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição 96.030, deste Cartório.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

:x:

R-1 - M-40.470, em 03 de Maio de 1.983

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 12-04-83, do 24º Cartório de Notas desta Capital, Livro 2.760, folhas 64-verso, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr. \$ - - - \$1.200.000,00, à COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, - com sede nesta Capital, à Avenida Senador Queiroz, 279, 5º e 6º andares, CGC. 61.577.177/0001-40.

O Escrevente Autorizado, **JOÃO LUIZ COSTA AUBIN**  
Escrevente autorizado

:x:

R. 02 - M. 40.470, em 17 de março de 1997

Por Mandado expedido aos 10/12/1996, pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação de Execução Contra Devedor Solvente (processo nº 647/91) movida pelo BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., com sede em Porto Alegre-RS, à rua Sete de Setembro, nº 1.028, e Agência nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.000, inscrito no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, contra CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO -

-continua no verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBVET-74UHT-FTPD9-7ZWF7>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

matrícula  
40.470

ficha  
01  
verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBVET-74UHT-FTPD9-7ZWF7>

IBRASOL, com sede nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; ESPÓLIO de AMAURY GERAISATE, representado por sua inventariante, Lydia Papi Geraissate, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.773.515-SP, CIC nº 404.588.738-53, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ARIIVALDO JORGE GERAISATE, brasileiro, solteiro, industrial, CIC nº 002.580.408-15, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Tabapuã, nº 145, 11º andar, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de Cr\$ 33.980.907,17 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária dos bens penhorados, a CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL, já qualificada, representada por Celso Antonio Baudracco, OAB/SP sob nº 65.795.

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\* \* \* \* \*

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

R. 03 - M. 40.470, em 05 de maio de 1997

Por Mandado expedido aos 21/03/1997, pelo Juízo de Direito da 40ª Vara Cível da Comarca desta Capital, passado nos autos da ação Ordinária, Processo nº 957/95, movida por PLURICORP S/A., com sede nesta Capital, à rua Hadock Lobo, nº 578, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.681.046-45, contra COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, com sede nesta Capital, atualmente à rua Tabapuã, nº 145, cj. 35, inscrita no CGC/MF sob nº 61.577.177/0001-40; LYDIA PAPPAP GEREISSATI, brasileira, empresária, viúva, CIC nº 404.588.738-53, residente à rua Cristovão Diniz, nº 21, 4º andar e ESPÓLIO DE AMAURY GEREISSATI, representado por sua inventariante anteriormente qualificada, foi ordenado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, de propriedade da co-executada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário o Sr. Paulo Eduardo Gereissati, RG nº 4.270.888.

ALCIANO DOMINGOS DA COSTA MONTEIRO  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\* \* \* \* \*  
vide ficha 02

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

ONR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula  
40.470

ficha  
02

São Paulo, 14 de outubro de 19 97

continuação da ficha 01 verso.

R.04-M. 40.470, em 14 de outubro de 1.997.

Da certidão expedida aos 04.06.1997 pelo Diretor de Secretaria da 25ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos do processo trabalhista nº 3068/96 entre partes: VALTEMIR FERNANDES, brasileiro, encarregado de manutenção, RG. nº. 15.586.926-SSP-SP., CIC. nº 048.981.628-27, residente nesta Capital, à rua Giovani Panini, 695, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, brasileira, do lar, filha de Maria José Alves de Souza, reclamante e COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL e COBRADIS - COMPANHIA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE PETRÓLEO, reclamadas, acompanhada do instrumento de declaração datado de 14.10.1997, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da reclamada COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL, já qualificada, foi **PENHORADO** em 05.05.1997 para garantir a dívida de R\$.60.000,00 (sessenta mil reais), até 24 de janeiro de 1997, tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Fauze Gereissate, RG. nº 4.000.926-SP., CIC. 185.159.298-99, residente nesta Capital, à rua Barão de Capanema nº 29, 6º andar, aptº 61.

*Maria da Glória M. Milani*  
**MARIA DA GLÓRIA M. MILANI**  
Escrevente

*Wagner Giannella*  
**WAGNER GIANNELLA**  
Substituto

\*\*\*\*\*

Av. 5 / 40.470 *penhora*  
Em 30 de julho de 2010 - Prot. 236.380 (15/07/10)

Em cumprimento ao r. Mandado n. 1845/2007 - MBU expedido aos 16 de maio de 2007, pelo Juízo da 3ª. Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária desta Capital, extraído dos autos n. 0512287-65.1998.403.6182 (antigo 9805122875) e apensos n. 98.0524804-6 e 2000.61.82.025744-9, Certidão de Dívida Ativa n. 80.6.97.003928-08, 80.7.97.000441-73 e 80.2.99.032578-17, Processo Administrativo n. 10880.232872/96-19, 10880.232874/96-44 e 10880.035380/96-96, da Ação de Execução Fiscal, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face da **COMPANHIA**

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBVET-74UHT-FTPD9-7ZWF7>


Valide aqui  
a certidão.matrícula  
**40.470**ficha  
**02**  
verso

**BRASILEIRA DE PETRÓLEO - IBRASOL** e outro, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, de propriedade da executada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 636.697,46 em 09/2005, R\$ 62.070,03 em 10/2005 e R\$ 4.214.150,84 em 09/2005, tendo sido nomeado fiel depositário o representante legal da executada, Sr. Luiz Fauze Geraissate, CPF 534.417.618-04.

**SÉRGIO JACOMINO**  
Oficial Registrador


Av. 06 / 40.470 *indisponibilidade*  
Em 20 de março de 2018 - Prot. 314.373 (09/03/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201803.0913.00464484-IA-090, disponibilizado aos 09 de março de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 92259001219915040005; Data e Hora: 09/03/2018 às 13:56:34; Emissor da Ordem: 5ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

  
**TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS**  
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 40.470 *indisponibilidade*  
Em 12 de agosto de 2019 - Prot. 330.838 (01/08/2019)  
Selo n. 113571331VV000126881MS190

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201907.2910.00881557-IA-570, disponibilizado aos 29 de julho de 2019, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 02390002919965020019; Data e Hora: 29/07/2019 às 10:56:44; Emissor da Ordem: 19ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

  
**CASSIA SÉRVULO FRANÇA SOUSA**  
Escrevente Autorizada  
(continua na ficha 03)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBVET-74UHT-FTPD9-7ZWF7>

Valide aqui  
a certidão.República Federativa do Brasil  
5º Oficial de Registro de Imóveis de São PauloSérgio Jacomino - Oficial  
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526  
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 28 de maio de 2020

Matricula

40.470

Ficha

03

Av. 08 / 40.470 *indisponibilidade*

Em 28 de maio de 2020 - Prot. 339.439 (13/05/2020)

Selo n. 113571331FH000203509OE20B

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202005.0812.01140733-IA-140, disponibilizado aos 08 de maio de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01564000419935020003; Data e Hora: 08/05/2020 às 12:54:35; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta

Av. 09 / 40.470 *indisponibilidade*

Em 03 de fevereiro de 2021 - Prot. 347.225 (21/01/2021)

Selo n. 113571331KE000276153DF218

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202101.1816.01454618-IA-780, disponibilizado aos 18 de janeiro de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01847007519955020012; Data e Hora: 18/01/2021 às 16:13:20; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta

Av. 10 / 40.470 *indisponibilidade*

Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.080 (20/04/2022)

Selo n. 113571331XO000427050NJ222

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1814.02102940-IA-670, disponibilizado aos 18 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n.

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBVET-74UHT-FTPD9-7ZWF7>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

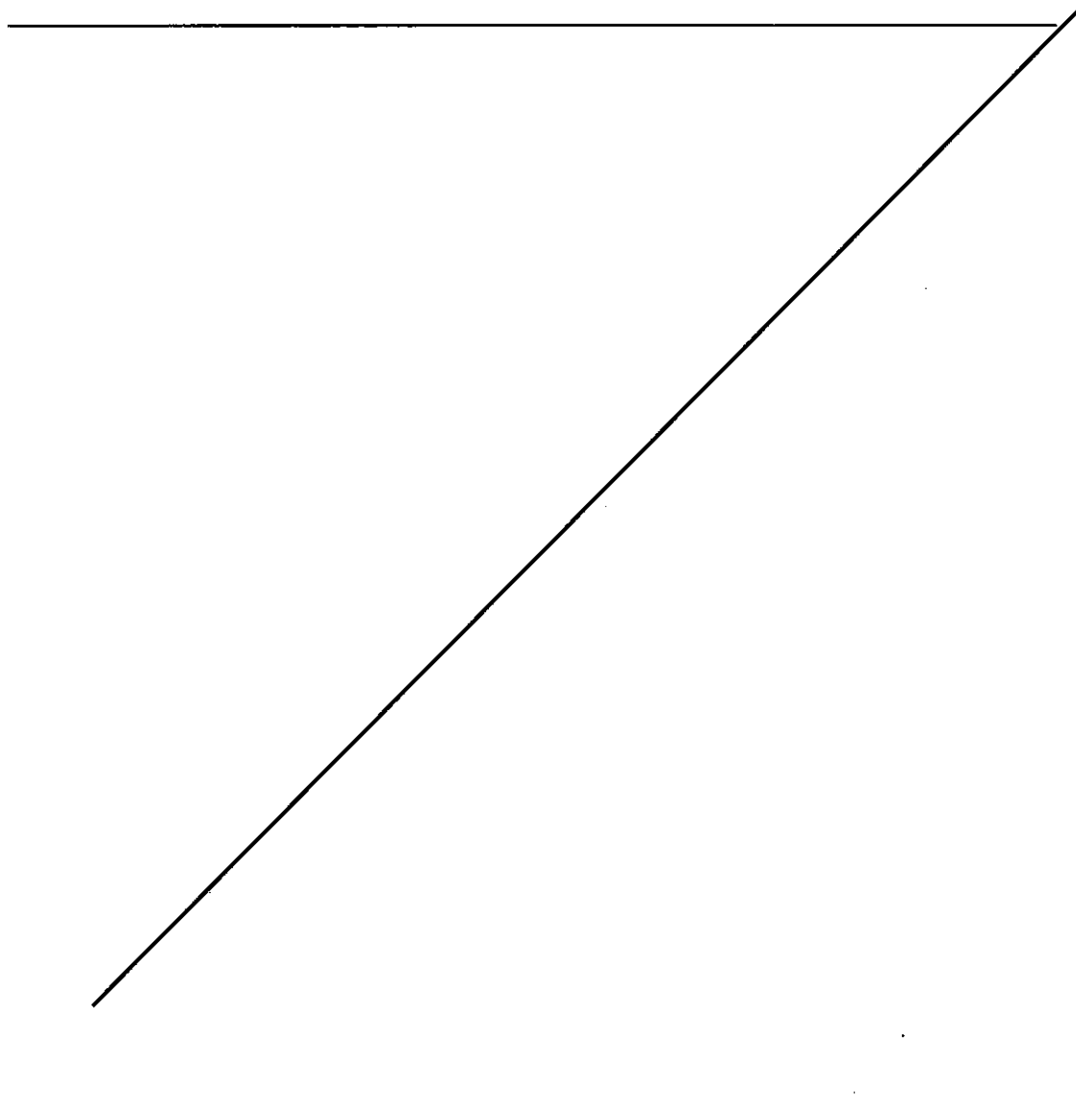
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBVET-74UHT-FTPD9-7ZWF7>

Matricula  
**40.470**

Ficha  
**03**  
Verso

02390002919965020019; Data e Hora: 18/04/2022 às 14:10:54; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IBRASOL (IBRASOL)**, CNPJ 61.577.177/0001-40.

  
ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA  
Escrevente Autorizada





Valide aqui a certidão.

Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**CERTIFICO** que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/10/2023.

**CERTIFICO**, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)"

CNM: 113571.2.0040470-72

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Emitido por: Alex

AO OFICIAL	R\$:	40,91
AO ESTADO	R\$:	11,63
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,96
AO SINOREG	R\$:	2,15
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,81
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,83
AO MP	R\$:	1,96
TOTAL	R\$:	68,25

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1.017.070



Cod. Seg.:

50.63277485220402713630134/140749649391017070MAT40470

1135713C3JM000587789JU23G

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBVET-74UHT-FTPD9-7ZWF7>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado